

COMISSÃO ESPECIAL REFORMA TRIBUTÁRIA

EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 233, DE 2008 (Do Poder Executivo) e alterações da Comissão de Constituição e Justiça

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá
outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº ____/08-CE (Do Sr. CHICO LOPES e outros)

Art. 1º Suprima-se o inciso III, do §3º, do Art. 61, da Proposta de Emenda Constitucional nº 233/2008, que altera o Sistema Tributário Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Objetivamos, com esta emenda, em primeiro lugar a manutenção do federalismo brasileiro e, em segundo lugar, corrigir erro histórico da inclusão do Presidente da República em relação ao ICMS, um imposto de competência exclusiva dos Estados e do Distrito Federal.

Com efeito sendo o ICMS um imposto da esfera estadual, nunca se justificou a intervenção do Presidente da República na fixação de suas alíquotas, quanto menos, na instituição deste imposto.

A intervenção na fixação de alíquotas, vem desde o tempo da implementação do ICM, e talvez sua única explicação seria a de que esta inclusão ocorreu por causa do regime militar, naquela época, não mais e justificando hoje em dia.

Muito mais grave, porém, é dá competência ao Presidente da República para instituir o imposto estadual, visto que o Presidente representa os interesses da União, tornado, ***ipso facto***, um tributo federal, ou no máximo misto (?), experiência nunca dantes navegadas em águas brasileiras.

Com isto podemos afirmar que este dispositivo da PEC-233/08 modifica a estrutura rígida do sistema tributário – tirando a autonomia fiscal dos Estados, com forte tendência a abolir a forma federativa de Estado.

Desta forma resta ferido o inciso I, do §4º, do artigo 60, da Constituição Federal que diz que “não será objeto de deliberação proposta de emenda TENDENTE a abolir a forma federativa a Estado”.

E é o disposto nesta desta cláusula pétrea que justifica esta emenda.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2008

Deputado Chico Lopes
PCdoB -Ce

PROPOSIÇÃO: PEC nº 233, de 2008

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

EMENDA Nº _____ / _____
(para uso da comissão especial)

AUTOR DA EMENDA: CHICO LOPES e outros

ASSUNTO : Inciso III, do §3º, do Art. 61

LISTA DE ASSINATURAS

DEPUTADO	Gab	Partido	Estado	Assinatura